



JARDIM DE PIRANHAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019**

**Concede Título de Cidadão Jardimense a Flaubert Daniel de Oliveira e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense a Flaubert Daniel de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 22 de novembro de 2019.

  
GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ  
Vereador/Presidente

  
MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA  
Vereador/1º Secretário